

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 909/2020

Figueirópolis 27 de abril de 2020

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 909/2020 de 27/04/2020

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data:

Figueirópolis-TO, 27/04/2020


Arlenevaldo da Silva Mazon

Sec. Municipal de Administração

Decreto n.º 465/2017

**PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**“Decreto dispensa de processo de licitação
para 02 pneus 12-4-24 e 02 câmara de ar 12-4-
24 e 02 câmara de ar 18-4-30 para
manutenção das maquinas da secretaria de
produção indústria e comercio de
Figueirópolis – TO”.**

CONSIDERANDO a previsão legal disposto no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico favorável a dispensa de Licitação conforme fundamentação;

CONSIDERANDO a necessidade de uma solução legal e para manutenção dos veiculos que atende a secretaria de produção;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a “Dispensa” de licitação para 02 pneus 12-4-24 e 02 câmara de ar 12-4-24 e 02 câmara de ar 18-4-30 para manutenção das maquinas da secretaria de produção indústria e comercio de Figueirópolis – TO, de empresas que atenda a condições de Habilitação Fiscal.

Art. 2º - Fica autorizado dentro da respectiva área de atribuição, a promover procedimento de “Dispensa” de licitação com fundamento no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitada sempre a delegação de competência para autorizar despesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, aos
27 dias do mês de abril de 2020.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal